Anno XXV. Segunda-feira 7 de Maio de 1849. N. 101.

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda. O preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os não assignantes pagarão 80 rs. por linha e 160 rs. em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE MAIO.

Lua cheia, a 7, ás 4 hora e 47 min. da manh.
Mingoante, a 15, ás 8 horas e 11 min. da manh.
Lua nova, a 22, ás 5 horas e 17 min. da manh.
Crescente, a 28, ás 9 horas e 4 min. da tard.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segs. e sextas-feiras.
Rio-G.-do-Norte, quintas-feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo
Maceió, no 1.º a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 2 horas e 54 minutos da tard.
Segunda, ás 3 horas e 18 minutos da manh.

DIAS DA SEMANA.

7 Segunda. S. Estanislão. Aud. do J. dos orph., do J. do civel e do J. M. da 2.v.
8 Terça. S. Heladio. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
9 Quarta. S. Gregorio Aud. do J. do c. da 2. v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
10 Quinta. S. Antonio. Aud. do J. dos orph. e do J. M. da 1. v.
11 Sexta. S. Anastacio. Aud. do J. do civ. e do J. de paz do 1. dist. de t.
12 Sabbado. S. Joanna. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
13 Domingo. Nossa Senhora de Martyres.

CAMBIOS NO DIA 5 DE MAIO.

Sobre Londres a 26 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris 355 a 360.
» Lisboa 100 por cento de premio.
» Rio-de-Janeiro ao par.
Desc. de lett. de boas firmas a 1/4 % ao mez.
Acções da comp. de Beberibe, a 50$ rs. ao p.
Ouro.—Onças hespanholas. 31$500 a 31$800
» Moédas de 6$400 v. 17$200 a 17$400
» » de 6$400 n. 16$200 a 16$400
» » de 4$000.... 9$200 a 9$400
Prata—Patacões brasileiros 2$000 a 2$020
» Pesos columnarios. 1$980 a 2$000
» Ditos mexicanos..... 1$900 a 1$920

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 11 DE ABRIL.

A' thesouraria do Rio-de-Janeiro, respondendo ao officio de 16 de março, a respeito da siza de metade de uma fazenda que ficou pertencendo a Manoel Jacintho Soares Vivas, em virtude de um contracto da sociedade effectuada com Manoel Francisco Bernardes, se declara que neste caso houve descaminho de siza, tendo-se os contrahentes subtrahido ao pagamento della, e deve-se proceder ás diligencias para indemnisação da fazenda nacional. Os meios para essa indemnisação, na falta de provas positivas e claras do preço de que se deve deduzir a siza, deve ser da quantia que o mesmo Vivas declarar e fôr razoavel, quando amigavelmente se preste a fazê-lo; e no caso de não querer fazê-lo, ou ser notoriamente lesiva a declaração que fizer, ou de negar-se á obrigação de pagar a siza, seja então demandado pelos meios e em juizo competente, propondo-se por preço regulador do pagamento da siza aquelle por que foi arrematada a metade da fazenda, pela morte do outro socio Bernardes

Circular.--Conforme parecer da secção de fazenda do concelho de estado, resolvida a 17 de março, se declara revogada a circular do 1.º de maio de 1847, que só mandou attender ás delarações de accrescimos ou diminuições nos manifestos quando justificados por fôrça maior, continuando em vigor a pratica anterior nos termos dos decretos de 22 de julho, circular de 5 de agosto, e ordem de 9 de setembro de 1842.

— Dita.--Declara-se que, tendo os parochos das provincias direito de serem pagos de suas respectivas congruas pela renda geral desde 3 de novembro de 1848, data da publicação da lei do orçamento vigente, naquellas thesourarias em que nada se tiver ainda despendido com as ditas congruas deve começar o respectivo pagamento a contar do 1.º de janeiro do corrente anno, indemnisando-se os cofres provinciaes do que estes houverem despendido com as congruas dos parochos desde a publicação da lei supracitada até o fim de dezembro do anno proximo passado.

DIA 12.

Ao inspector da alfandega, em solução ao que representou em 7 de março a respeito da letra de Romaguera & C., pelos direitos de reexportação de velas para Buenos-Ayres, desembarcadas de Montevidéo, se declara que a letra deve ser annullada no todo, se elles mostraram, na fórma do art. 240, § 1.º e art. 241, que as caixas de velas fôram descarregadas em Montevidéo; não obstante a doutrina do § 4.º do art. 240, que só he applicavel no caso em que a mercadoria não tiver desembarcado em porto estrangeiro. As palavras --destino qualquer-- de que se serve o art. 240 denotam claramente que se precisa, para que semelhantes letras sejam annulladas, que as mercadorias reexportadas desembarquem no porto para que fôram despachadas.

MINISTERIO DA MARINHA.

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 12 DE MARÇO

Ao ministerio da guerra, communicando haver-se determinado que os praticantes dos navios mercantes sejam isentos do recrutamento de mar e terra, emquanto estiverem effectivamente empregados nesse serviço, o que deverão comprovar com documento passado pelas capitanias dos portos, e subjeitos ao competente--visto--de tres em tres mezes --Fez-se igual communicação ao quartel-general da marinha.

Commando das armas.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco, 4 de maio de 1849.

ORDEM DO DIA.

O Exm. Sr. marechal de campo graduado, commandante das armas da provincia, manda fazer publico a guarnição, que por officio do Exm. Sr. presidente da provincia, de 2 do corrente mez, lhe foi participado haver S. M. o Imperador, por decretos de 12, communicados em aviso da secretaria de estado dos negocios da guerra de 16, tudo de abril proximo findo, se dignado conceder passagem para a primeira companhia do corpo fixo de caçadores da provincia de Piauhy ao Sr. capitão do quinto batalhão de fuzileiros Angelo Baptista Mendes, e nomear para o lugar de capelão do sexto batalhão de fuzileiros a frei Francisco da Santissima Trindade.

Igualmente sendo, pela circular expedida pela mesma secretaria de estado dos negocios da guerra de 12. pedidas informações minuciosas sobre as habilitações de cada um dos cirurgiões militares existentes nesta provincia, ordena o mesmo Exm. Sr. marechal de campo graduado, commandante das armas, que os referidos Srs. cirurgiões remettam quanto antes a este quartel general as certidões ou cópias de seus diplomas academicos, afim de se dar cumprimento á referida circular.

Outro sim, o mesmo Exm. Sr. manda publicar o officio abaixo transcripto, que pelo Exm. Sr. presidente da provincia lhe foi remettido.

« Illm. e Exm. Sr.—Convindo evitar os inconvenientes que se seguem da apresentação de documentos irregulares e informes de despezas feitas com a sustentação das fôrças de guardas nacionaes em operações nesta provincia, tenho resolvido determinar que d'ora em diante se não pague mais documento algum de taes despezas, devendo-se abonar a cada praça uma ração de farinha e carne pelo preço da tabella, além dos vencimentos regulares dos prets, ficando os respectivos commandantes obrigados a satisfazer com esse accressimo taes documentos.

« O que communico a V. Exc. para que assim o faça constar a todos os commandantes de fôrças, prevenindo-o de que nesta data tenho expedido as convenientes ordens á pagadoria, para que assim se observe.—Deos guarde a V. Exc. Palacio do governo de Pernambuco, 2 de maio de 1849.—*Manoel Vieira Tosta.*—Illm. e Exm. Sr. marechal commandante das armas da provincia »

Finalmente faz constar, para ter a devida execução, a sentença proferida pelo concelho supremo militar de justiça, transmittida por aviso da secretaria de estado dos negocios da guerra de 29 de março ultimo ao Exm. Sr presidente da provincia, e remettida ao Exm. Sr. marechal de campo graduado, commandante das armas, em officio de 2 do corrente, no processo verbal feito ao soldado do oitavo batalhão de caçadores Antonio Joaquim Segundo.

« Reformam a sentença do concelho de guerra, e condemnam o réo nas penas do art primeiro da segunda deserção simples da ordenança de 9 de abril de 1805; visto não existirem circumstancias que aggravem a deserção, segundo se vê da parte a folhas 10, e depoimentos das testemunhas.--Rio, 28 de março de 1849.--*Conde do Rio-Pardo --Morira.--Barreto.--Braga.--Mascarenhas.--Britto.* »

José Pedro Heitor, ajudante de ordens interino.

EXTERIOR.

SUMMARIO DE UMA NOTA DIRIGIDA PELO MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS DE ROMA A TODAS AS POTENCIAS, COM DATA DE 3 DE MARÇO PROXIMO PASSADO.

« As calumnias que teem sido espalhadas contra a revolução romana, obrigam a este governo a contradizê-las. A nação italiana, a qual tinha concebido as mais bem fundadas esperanças de recuperar a sua liberdade na luta que ultimamente travára contra a Austria, vio frustradas suas expectações pelo proprio homem que as tinha excitado; este homem, condemnando a guerra no dia 29 de abril do anno proximo passado, tempo em que ella estava em seu maior furor, suffocou no espirito do povo a ideia de nacionalidade. Desde este momento começou uma opposição silenciosa, porém terrivel e fatal; os desastres da Lombardia, sendo em grande parte devidos á deserção do papa, geraram a convicção de que a instituição do papado como soberania temporal era incompativel com a liberdade. A insurreição de novembro foi o resultado desta convicção; o papa, cuja vida nunca fóra ameaçada, fugio de Roma, e esta fugida foi uma segunda deserção da causa que elle a principio abraçára; o povo, examinando ainda com paciencia se um principe constitucional podia abandonar assim o seu estado, conheceu que a constituição não passava de uma falsa mascara. Elle perguntára quem tinha sido deixado pelo soberano para governar durante a sua ausencia, e sómente achou uma pequena carta na qual Pio IX recommendava aos Romanos poupassem as vidas dos seus domesticos. O povo foi ainda paciente; uma junta governadora foi logo depois nomeada de Gaeta. O acto era inconstitucional; a junta recusou aceitar o podêr, e o povo ainda assim não cahio em anarchia. A camara dos deputados protestou contra o acto que nomeára a junta governadora, por não estar assignado por nenhum ministro. Uma mensagem foi enviada ao papa pelo concelho supremo e pelos magistrados; mas esta mensagem foi repellida. O povo fez um ultimo esforço.

«O presidente da junta nomeada pelo papa, o cardeal Castracani, enviou uma nova mensagem a Gaeta, porém sem nenhum effeito. O paiz então, vendo-se sem chefe, nomeou uma junta de estado para prevenir a anarchia; esta junta convocou uma assembléa constituinte, a unica que podia supprir a falta de um podêr supremo. O papa que tinha fugido, e que tinha deixado o governo sem chefe, respondeu ao acto da convocação excommungando a assembléa constituinte.

« A assembléa constituinte foi inaugurada; 200,000 votos contribuiram para sua eleição. Depois de maduramente considerar os factos precedentes, e o estado do paiz, a assembléa declarou a quéda do papa, e proclamou a republica. Os calumniadores desta republica não pódem accusa-la de nenhum acto reprehensivel, qualquer que elle seja; ella honra a Italia, e he digna da cidade eterna. A Europa que a julgue.

« Emquanto o papa se mostrou amigo da independencia italiana, o povo romano esteve a seu lado; porém, quando elle desertou desta causa, sua soberania temporal foi repudiada. He bem que a Europa tenha um meio pelo qual possa calcular o destino com que a republica romana está ameaçada; destino que os homens que a dirigem encontrarão sem presumpção nem temor, com a dignidade de homens que se teem sacrificado ao bem da terra em que nasceram, e que poderão sempre dizer á Europa com orgulho e confiança: « Nós temos feito pelo menos um acto glorioso. — Nós destruimos o dominio temporal dos papas.»

INTERIOR.

RIO-DE-JANEIRO.

NEGOCIOS DE PERNAMBUCO.

Não se tendo o Sr. Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello dignado responder, nem por escripto nem verbalmente, á uma carta que lhe dirigi em data de 13 do corrente, convidando-o a discutir pela imprensa sobre a revolta de Pernambuco, recorro ao expediente de dar publicidade á essa carta, no intuito de provocar a devida resposta de S. S.

Rio, 20 de abril de 1849.

F. Raphael de Mello Rego.

« Illm. Sr. Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello.—Chegado ha poucos dias da provincia de Pernambuco, onde estive em serviço desde o dia da posse do Exm. Sr. Tosta, achei-me como que maravilhado com perguntas que me fizeram alguns amigos sobre factos relativos á rebeldia, referidos pelo *Correio Mercantil*, que eu inteiramente ignorava, não obstante estar bem inteirado de todos os acontecimentos: isso excitou em mim o desejo de ler os artigos daquelle jornal, e de facto dei-me a esse trabalho....Parece impossivel que factos acontecidos publicamente naquella provincia, á vista de milhares de pessoas, possam ser assim adulterados sem a menor attenção e respeito á verdade! O luxo da mentira (permitta-se a expressão) chega ahi a um excesso de que não ha exemplo nos factos da imprensa fluminense!

« Não me he preciso ir muito longe para provar esta asserção: lêa V. S os *Mercantis* de hontem e hoje. Não póde lê-los a sangue-frio quem, como V. S. e eu, conhece a causa, marcha, e ultimamente o desfecho da rebeldia praieira. Dizem elles, por exemplo, renovando a miseravel calumnia do assassinato do desembargador Nunes Machado,—que isso estava friamente preparado, que muito dinheiro se havia gasto para esse fim, e que empregava-se todos os meios, &c.—O que tudo sabe o sincero autor dos artigos por confidencias de emigrados e passageiros que assistiram ao ataque do dia 2. Lança elle os mais torpes vituperios ao Exm. Sr. Tosta, cuja vida acha tão ennegrecida de actos violentos e injustos, que não o escoimam da responsabilidade do assassinato; falla em desacatos commettidos contra o cadaver de um collega de S. Ex.; affirma que o chefe de policia — para examinar o corpo — movia-o com o pé; que ao passar pelas casas dos amigos gritava: « He elle mesmo, morreu o malvado, o salteador Nunes »; e que assim foi o corpo conduzido até palacio e depois mandado expôr na igreja de S.-Francisco, onde um frade de nome Capistrano, prostituindo o caracter sacerdotal, o cobrio de horriveis improperios; que eram fuzilados homens inermes na presença do presidente no largo do palacio; que milhares de pessoas existem nas prisões e porões dos navios de guerra, onde são maltratadas, esbordoadas e morrem asphyxiadas, sendo que os gravemente feridos ficam sem curativos, &c.

« V. S., que terá naturalmente recebido cartas de seus amigos, e mesmo de alguns presos, deve saber que em tudo isso não ha nem sombra de verdade. Em occasião opportuna mostrarei em publico a falsidade que ha em cada uma daquellas palavras; não he a V. S. que pretendo convencer, pois que está tão bem informado como eu.

« Malignos e gratuitos inimigos de V. S. não duvidam dar-lhe a paternidade de tão escandalosas publicações; eu, porém, apreciador da lealdade de V. S, conhecedor do caracter franco e generoso que o distingue, e, mais que tudo, do profundo amor que consagra á verdade, recuso obstinadamente crer em semelhante aleivosia. Não: aquelles artigos não pódem sahir da immaculada penna de V. S.: essas narrações falsas e calumniosas em que os caracteres mais distinctos, as reputações mais illibadas da nossa provincia são abocanhados pela maneira mais revoltante e cynica, não pódem ser feitas por homem algum, em cujo coração se abrigue qualquer diminuta parcella de honra e amor á verdade. E ainda quando não existissem essas rasões, por demais valiosas, uma outra ha de muito peso, que me faz crer que V. S. he inteiramente estranho á publicação desses artigos, em os quaes Borges da Fonseca he considerado como um cidadão distincto, respeitavel pela fidelidade (tome V. S. nota desta—fidelidade—e note tambem que Borges era membro do *directorio*) com que sustenta os principios que professa Ora, estando eu bem lembrado do que V. S. disse desse homem na sessão de 14 de julho do anno passado, não posso, sem irrogar uma injuria ao caracter de V. S., suppôr que o *energumeno* (o termo não he meu) que provocou a matança de 26 e 27 de junho, possa parecer-lhe distinto e respeitavel pela fidelidade com que sustenta seus principios, quando procurar anarquisar o paiz.

« Bem longe de mim, pois, está o pensamento de sobrecarregar a V. S. com a responsabilidade do que se tem escripto no *Mercantil*, e muito menos nessas folhas *pequeninas* que fórmam a cauda deste. Entretanto, forçoso he reconhecer que V. S. não póde nem deve ficar estranho ao que se ha dito, quér na imprensa, quér na tribuna provincial; e foi neste presupposto que resolvi dirigir-me a V. S. convidando-o a uma discussão franca e leal sobre a rebeldia praieira, em a qual cada um de nós assumirá na imprensa a responsabilidade individual, firmando os artigos com o nome por extenso. Não quero discutir com os redactores do *Mercantil*, ou, para melhor dizer, com o scriba dos artigos a que me refiro: tão ignorante se mostra elle dos acontecimentos de Pernambuco, tão grosseiras falsidades commette, que não se torna merecedor de uma refutação séria; além de que, duvidando elle de tudo que não seja as informações e confidencias de certos emigrados, nunca se confessará vencido. Já no *Mercantil* de hoje suppõe apocrypha a ordem do dia dada pelo *directorio*, relativa ao ataque da cidade. Eu, porém, affirmo á V. S que vi o autographo, não só dessa ordem do dia como de muitas outras, escriptas pelo punho do bacharel Abreu e Lima, secretario militar do Sr. Peixoto de Brito. Vi tambem muitos outros documentos importantes que li com muita attenção, e de que farei uso quando tiver de discutir com V. S.; documentos achados em Merrerés (não foi no Brejo-de-Areia) onde haviam os rebeldes deixado toda a sua correspondencia em um pequeno bahú enterrado na cavallariça: tudo isso vi e examinei, e he necessario dizer alguma cousa a respeito.

« V. S. e eu, como Pernambucanos amantes da nossa provincia, temos necessidade de rectificar os factos, esclarecer o publico, e evitar o fatal transviamento da opinião do paiz; transviamento sempre perigoso, quaesquer que sejam as circumstancias, como muito bem o demonstrou, na sessão de 19 de julho do anno passado, um nobre senador, cuja autoridade não he suspeita.

« Escuso entrar em largas considerações tendentes a demonstrar a conveniencia e vantagem da discussão para que o convido: tão obvias são, que saltam aos olhos de todos.

« Concluindo direi que não me entra no animo o desejo de offender ou molestar a V. S. com esta minha carta: se alguma expressão escapou-me que possa ferir sua susceptibilidade, estou prompto a retira-la.

« Aproveito a opportunidade para apresentar-lhe os meus respeitos, tendo a honra de subscrever-me

« De V S. muito attento venerador e criado.

« *Francisco Raphael de Mello Rego.*»

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSAÕ EM 4 DE MAIO DE 1849.

(*Conclusão.*)

ORDEM DO DIA.

Continuação da segunda discussão das posturas da camara municipal do Recife.—Titulo 3.º

« Art. 4. Nenhum morador lançará, nem mandará lançar nas ruas ou lugares publicos, que não fôrem para este fim designados, lixos ou immundices, ou qualquer cousa que possa incommodar, ou causar damno ao publico; sôb pena de 6,000 réis de multa, sendo constrangidos a 24 horas de prisão os escravos ou criados que por ordem dos senhores ou amos o fizerem. »

He approvado com a seguinte emenda:

« Seja a multa de 2,000 réis, e supprima-se a prisão.—S. R.—*Marignier.* »

« Art. 5 Quando, para moderar o estrepito que causam os carros que passam nas ruas calçadas, se queira lançar alguma porção de palha, porque delle póde provir incommodo ou perigo a qualquer doente, só será permittido fazê-lo com licença de alguma autoridade de policia, sendo removida a palha logo que se torne inutil: os infractores serão multados em 3,000 réis. »

He approvado sem discussão.

« Art. 6. Todos os moradores serão obrigados a ter a frente de suas casas sem lixo ou immundice, varrendo-as, pelos menos, de tres em tres dias: os infractores serão multados em 3,000 réis. »

Depois de algumas reflexões dos Srs. Mavignier, Paes Barreto e Aquino, he encerrada a discussão, submettido o artigo á votação e rejeitado.

« Art. 7. Ninguem poderá lançar agoa limpa na rua, da varanda abaixo, de dia; e mesmo á noite só o poderá fazer depois de 11 horas: os infractores, além do damno causado que pagarão, serão multados em 6,000 réis. Se a agoa fôr suja e infecta, a multa será de 12,000 réis. »

He approvado, sendo rejeitada a seguinte emenda:

« Onde diz—6,000 rs.—diga-se—2,000 rs.—Onde diz—12,000 rs—diga-se—8,000 rs. —*Marignier.* »

Passa-se a discutir o titulo 4.º

« Art. 1. Ninguem poderá matar e esquartejar rezes para o consumo do povo senão nos açougues publicos ou particulares, com licença da camara; sôb pena de ser multado em 16,000 rs. e na perda da carne. »

He approvado sem discussão.

« Art. 2. Ninguem poderá picar rez alguma, senão depois do seu arrobamento com assistencia dos exactores dos direitos, para que depois seus donos possam vendê-la, como lhes parecer; sôb pena de 2,000 rs. de multa. »

Vai á mesa, e he apoiada para entrar em discussão, a seguinte emenda:

« Em lugar de 2,000 rs.—diga-se—10,000 rs.—S. R.—*Luna.* »

Encerrada a discussão, he o artigo approvado, sendo rejeitada a emenda.

Entra na sala a deputação que fôra cumprimentar a S. Exc. o Sr presidente da provincia.

O Sr. Maciel Monteiro, como membro relator da deputação, participa que ella cumprira a sua missão, e lê não só o discurso que recitára senão tambem aquelle com que S. Exc. lhe respondêra.

O Sr Presidente:—A assembléa recebe com especial agrado a resposta de S. Exc.

Continúa a segunda discussão do titulo 4.º das posturas da camara municipal do Recife.

« Art. 3. A matança do gado será feita desde as seis horas até as 10 da manhãa, e desde as quatro até as seis da tarde: os infractores serão multados em 10,000 réis, e na reincidencia, além da multa dobrada, soffrerão tres dias de prisão. A camara municipal poderá todavia alterar a hora da matança, se alguma medida sanitaria o exigir. »

He approvado sem discussão.

« Art. 4. Os exactores dos direitos não poderão oppôr a menor duvida na matança das rezes em horas competentes, sôb pena de serem multados em 2,000 rs., salvo se houver molestia na rez. »

He approvado com a seguinte emenda:

« Supprimam-se as palavras—dos direitos.—O mais como no artigo.—*C Figueiredo.* »

« Art. 5. Ninguem abrirá açougue que não seja nos lugares designados pela camara municipal por meio de editaes: os infractores serão multados em 25,000 rs. »

Vai á mesa a seguinte emenda:

« Accrescente-se:—A disposição deste artigo se deverá entender á respeito dos açougues que de novo se abrirem.—*Motta Silveira.* »

Apoiada entra em discussão.

Depois de brevissimas observações dos Srs. Motta Silveira, José Pedro, Aquino e Mavignier, encerra-se a discussão, sendo approvado o seguinte requerimento:

« Fique adiado o artigo 5 do tit. 4.º para o fim.—*Paes Barreto.* »

Em seguida são approvados sem discussão os seguintes artigos:

« Art. 6. Ninguem poderá pendurar as carnes nos açougues publicos ou particulares, em paredes, senão encostadas em pannos brancos e limpos que deverão ser mudados todos os dias, para a conservação do devido asseio; assim mais, serão cortadas com faca e serra, ficando suspenso o uso do machado, applicado este sómente nos ossos das articulações, afim de não macerar as carnes: os comprehendidos em qualquer destas infracções pagarão 10,000 rs. »

« Art. 7. As carnes serão conduzidas para os talhos em carroças, cobertas com panno branco e limpo; ficando absolutamente prohibida a conducção de outro qualquer modo, sôb pena de 25,000 rs. »

« Art. 8. Os administradores dos matadouros publicos ou particulares serão obrigados a fazê-los lavar todos os dias depois da matança dos gados, afim de se conservarem limpos, e sem máo cheiro, sôb pena de pagarem 16,000 rs. »

« Art. 9. Ninguem poderá matar rezes doentes, ou mandar esfolar e esquartejar as que apparecerem mortas: os donos das rezes, ou por elles seus administradores, serão multados em 30,000 rs. »

« Art. 10. Todas as rezes que morrerem no transporte para a praça, em qualquer lugar que seja dentro deste municipio, deverão ser enterradas logo pelo conductor da boiada á custa do seu dono, e no lugar em que a camara houver destinado: os infractores serão multados em 10,000 rs. »

Entra em discussão o art. 11, redigido assim:

« Art. 11. Os conductores das boiadas que vierem de fóra para os curraes das Cinco-Pontas, deverão entrar com ellas pelo cortume dos Coelhos, e quando, por impedimento das marés, não possam por alli passar, só poderão conduzi-las por dentro da cidade da meia-noite até as seis horas da manhãa; hora esta que deverão estar nos curraes, tendo todo o cuidado a que não causem damnos por onde transitarem: os infractores pagarão a multa de 4,000 rs. »

Depois de encerrada a discussão, he approvado o seguinte artigo substitutivo:

« Os conductores de boiadas deverão entrar com ellas, e recolhê-las aos curraes das Cinco-Pontas, da meia-noite até as 6 horas da manhãa: os infractores pagarão a multa de 4,000 rs. -- *José Pedro.*»

Fica prejudicada a emenda seguinte:

« Supprima-se desde as palavras -- deverão entrar -- até as palavras -- por alli passar. -- O mais como no artigo. -- *Figueiredo.*»

Entram em discussão e sem ella são approvados os seguintes artigos:

« Art. 12. Não se matará rez alguma fatigada, nem corrida, senão depois de dous dias de descanso; ficando

absolutamente privados os brinquedos de toreamentos de bois em qualquer parte, sob pena de 20,000 rs. e tres dias de prisão que soffrerá o que torear.»

« Art. 12. A camara municipal designará por editaes os lugares em que serão estabelecidos os matadouros: os que os edificarem fóra d'esses lugares serão multados em 30,000 rs., e a obra será demolida á sua custa.»

Entra em discussão o seguinte:

« Art. 14. As reses serão bem sangradas, e sem o serem não poderão ser esfoladas: os infractores serão multados em 6,000 rs. por cada uma.»

O Sr. José Pedro faz algumas reflexões, e manda á mesa o seguinte artigo substitutivo:

« As rezes que não fôrem bem sangradas, não poderão ser vendidas; os infractores serão multados em 6$ rs. — *José Pedro*.»

Depois de apoiada, entra em discussão e he afinal approvada, ficando prejudicado o artigo.

« Artigo 15. Não se venderá carne ou peixe, ou intestinos de rezes, sem que seja debaixo de telheiros, para que não estejam expostos ao sol ou á chuva: os infractores serão multados em 2,000 rs.»

Vão á mesa são apoiadas, e entram em discussão com o artigo as seguintes emendas:

« Supprimam-se as palavras -- para que não estejam expostos ao sol ou chuva — *José Pedro*.»

« Supprima-se o artigo 15. — *Motta Silveira*.»

« Depois da palavra -- chuva — accrescente-se — e quando algum desses generos fôr vendido pelas ruas, deverá conservar-se coberto por pannos limpos. -- S. R. — *Aquino*.»

« Os que venderem carne, peixe ou intestinos em mercados publicos, deverão tê-los debaixo de coberta. Os infractores serão multados em 2$ rs. -- *José Pedro*.»

« Em lugar de -- debaixo de telheiros -- diga-se -- debaixo de coberta. -- *Paes Barreto*.»

Depois de breves observações de alguns Srs. deputados, he o artigo approvado, assim como a primeira emenda do Sr. José Pedro e as dos Srs. Aquino e Paes Barreto, sendo rejeitadas a segunda do Sr. José Pedro e a do Sr. Motta Silveira.

Dá a hora.

O Sr. Presidente levanta a sessão depois de haver designado a ordem do dia.

———

SESSAO EM 5 DE MAIO DE 1849.

Presidencia do Sr. Souza Teixeira.

SUMMARIO.—EXPEDIENTE. — *Adiamento, pela hora, do requerimento do Sr. Medeiros e do projecto n. 1 deste anno.*

As 11 horas e 1/2 da manhãa, feita a chamada, verifica-se acharem-se presentes 25 Srs. deputados.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente, a qual he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da presidencia, remettendo o relatorio do concelho geral de salubridade publica. — A' commissão de saúde publica.

Outro do mesmo, participando haver transmittido á thesouraria da fazenda provincial a relação dos Srs. membros da assembléa que assistiram á respectiva sessão ordinaria no mez de abril ultimo — Inteirada.

Um requerimento de Hermenegildo Marcellino de Miranda, amanuense do lycéo, pedindo á assembléa que marque quota na lei do orçamento para pagamento do ordenado de secretario do mesmo lycéo, relativo ao tempo em que exerceu tal lugar. — A' commissão do orçamento.

(Continuar-se-ha.)

Camara municipal do Recife.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 27 DE MARÇO DE 1849.

Presidencia do Sr. Carneiro Monteiro.

Presentes os Srs. Egidio Ferreira, Barata, Mamede e Vianna, faltando com causa participada os Srs. Rego Albuquerque e Gaudino, e sem ella o Sr. Barros, por não ter sido avisado por estar fóra da cidade, abrio-se a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

O secretario fez a leitura dos dous seguintes officios do Exm. presidente da provincia:

Um, mandando que a camara expedisse diplomas a 26 supplentes de deputados provinciaes que se acharem desimpedidos, afim de que possa ter lugar a installação da assembléa provincial, visto como nas sessões preparatorias só se tinham reunido 10 de seus membros. — Que se respondesse e se expedissem os diplomas.

Outro, designando a terceira dominga do mez de maio vindouro para a reunião das juntas de qualificação que deixaram de formar-se na terceira dominga de janeiro deste anno. — Que se accusasse a recepção, e se expedissem as convenientes ordens aos juizes de paz mais votados das freguezias do municipio.

Não havendo nada mais a tratar levantou-se a sessão. Eu, *João José Ferreira de Aguiar*, secretario a subscrevi. — *Carneiro Monteiro*, pró-presidente. — *Dr. Nery da Fonseca. — Barata. — Vianna. — Ferreira.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 6 DE MAIO DE 1849.

Entrou hontem em discussão, na assembléa legislativa provincial, o requerimento do Sr. José Caetano de Medeiros, inserido no *Diario* n. 100.

Sustentou o requerimento o Sr. José Antonio de Figueiredo.

Durante o seu discurso, este Sr. deputado apenas foi interrompido por poucos apartes a certas proposições que de algumno do diziam particularmente respeito a varios dos seus collegas; ao demais, ouviram-no com toda a attenção, não só na sala, como nas galerias, as quaes estavam numerosas.

Tendo, porém, esta discussão ficado adiada pela hora, passou-se a considerar o projecto n. 1 deste anno que revoga a lei de 1848, pela qual foi reinstaurada a cadeira de grammatica latina da villa do Pão-do-Alho.

Offereceram-se diversas emendas a semelhante projecto; mas deixou de haver votação a respeito, porque, ao ir-se proceder á ella, verificou-se que a casa não estava completa.

A ordem do dia para a sessão d' amanhãa he a mesma que estava designada para hontem.

———

Temos á vista periodicos mineiros até 14, e paulistas até 17 de abril; bem como um dos exemplares do *Jornal do Commercio*, publicados a 25 desse mez.

Minas e San-Paulo estavam em plena paz.

Na côrte nada occorrera de extraordinario.

Deferindo a supplica de varios capitalistas e negociantes daquella praça, o Sr. ministro da fazenda declarára que a clausula final do art. 3.º da ordem do tribunal do thesouro de 30 de março ultimo, transcripta em o n. 99 deste *Diario*, acerca das procurações a apresentar na caixa d'amortisação, não he extensiva á cobrança dos juros das apolices, nem a quaesquer operações pertencentes á transferencia dellas.

Os leitores recordar-se-hão, sem duvida, de que essa clausula não he outra senão a seguinte:

« E serão tambem admittidas as procurações cujos « podêres fôrem sem tempo determinado, com tanto « que em cada exercicio se apresentem publicas-fôr- « mas dessas procurações, e certidões de vida dos cons- « tituintes nas épocas competentes. »

Elles, pois, devem de ficar sabendo que, não obstante tal disposição, a cobrança dos juros e a transferencia das apolices da divida publica seguem na caixa da amortisação o mesmo processo, até aqui adoptado.

O Dr. Manoel Joaquim de Macedo fôra nomeado lente de historia antiga do collegio de Pedro II.

S. M. o Imperador dignára-se de condecorar com o officialato da Rosa a Francisco Pinto de Bessa Wanzeller.

O *Correio da Tarde* annunciára que o supremo tribunal de justiça pronunciára á prisão e livramento, em crime inafiançavel, o ex-presidente da provincia de Sergipe, Dr. Joaquim José Teixeira.

———

Sómente para completar a transcripção das varias peças officiaes que se hão publicado pró e contra a revolução de Roma, exaramos neste numero do *Diario o summario da nota dirigida pelo ministro dos negocios estrangeiros desse paiz a todas as potencias.* Entretanto não podemos deixar de protestar contra as accusações, a nosso ver injustas, que ahi se fazem á Sua Santidade, o papa Pio IX, a quem saudámos com enthusiasmo, apenas nos chegou a noticia dos principios governativos que elle enunciára do alto da cadeira de San-Pedro, quando uma aureola de gloria o cercava, — quando todas as nações o applaudiam como ao novo *enviado do Senhor*; — a quem ainda mais admiramos e acatamos na desgraça, por sabêrmos a resignação evangelica,--a fôrça de espirito,--a disposição quasi sobre-humana, com que tem sabido supporta-la.

Sua Santidade quebrou os ferros que agrilhoavam esse povo, em nome do qual he hoje utrajado, e o privavam de caminhar desimpecadamente na carreira do verdadeiro progresso; --conduzio-o, como pela mão, á essa carreira da qual quasi todos os seus predecessores se esforçaram por desvia-lo; — proporcionou-lhe beneficios que elle desde muito desejára, e que até então não podéra alcançar, mão grado as extraordinarias diligencias que empregára para consegui-los: em paga, porém, de tudo isto, em testemunho de reconhecimento a tão paternaes cuidados, o que fez esse mesmo povo, ou uma grande parte delle? Assassinou-lhe o primeiro ministro, — aquelle a quem Sua Santidade mais estimava, e que tão digno era de sua estima; — poz-lhe em sitio o proprio palacio; -- levou a morte e a devastação até as salas do Quirinal!! E, neste caso, o que restava a um soberano que não queria derramar o sangue dos seus subditos, que não queria reconquistar o poder por via das armas? Abandona-los; para que, entregues a si mesmos, reconhecessem toda a profundidade do abysmo que estavam cavando com as proprias mãos, e se dessem pressa a desviar-se delle. Foi justamente isto o que praticou o veneravel Pio IX: os males que dahi se seguiram não são obra sua; — pertencem todos aos agitadores das massas, -- áquelles que só estão satisfeitos, só deixam de conspirar contra a ordem publica, só se dizem em segurança, quando podem dispôr da vida, dos bens e da honra de seus inimigos pessoaes, á quem, para perseguir mais á vontade, appellidam de *adversarios politicos*, como se elles tivessem um pensamento politico a realisar, como se andassem em cata de alguma cousa além dos seus interesses individuaes, — além de uma posição excellente, ainda que momentanea.

Sua Santidade, portanto, nada menos he do que uma prova viva e convincente da ingratidão dos homens, — do que um documento incontrastavel da crença em que sempre temos estado de que não he neste mundo que os apostolos da verdade obtêem o galardão dos bens que fazem a seus irmãos; e, pois, o tal summario á que nos referimos em principio, nenhum effeito produzirá contra elle nos corações bem formados.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.—Rendimento do dia 5 . . . 14:623$255

Descarregam hoje, 7 de maio.

Brigue —*Paulina* — mercadorias.
Brigue —*Putuam* — bolacha, bolachinha e farinha de trigo.
Brigue —*Rival* — ferro bruto.
Brigue —*Olinda* — pipas vasias.
Patacho —*Maria & Joaquina* — vinho.
Brigue —*Linnea* — mercadorias.
Patacho —*Euterpe* — fumo.

IMPORTAÇAO.

Eleonor, hiate americano, vindo de Baltimore, entrado no corrente mez, consignado a Henry Forster & C., manifestou o seguinte:

100 barris manteiga de porco, 300 caixas fogo da China, 10 meias ditas chá, 950 barricas farinha de trigo; aos consignatarios.

Carolina, barca americana, vinda de Boston, entrada no corrente mez, consignada a Henry Forster & C., manifestou o seguinte:

2 taboas de lavar, 4 escovas, 6 vassouras, 1 carrinho e 1 cadeira para menino, 1 caixa livros em branco, 1 barril candieiros, 3 meias barricas farinha de trigo, 1 caixa gengibre, 1457 feixes d'arcos, 90 barris tampos de barricas, 1538 barricas abatidas, 1 caixa musgo irlandez, 1 dita potassa, 1 dita pregos de pendurar roupa, 2 ditas fogões e pertences, 1 dita diversos objectos, meia dita chá, 10 gamelas de lavar; a Henry Forster & C.

350 barricas bacalhão, 1 dita taça de prata, 30 barris peixe; a O. G. Lane Junior.

Putuam, brigue americano, vindo de Philadelphia, entrado no corrente mez, consignado a Deane Youle & C., manifestou o seguinte:

1100 barricas farinha de trigo, 100 barris manteiga de porco, 250 caixas fogo da India, 50 barricas bolacha, 300 ditas bolachinha, 100 presuntos, 135 volumes fazendas de algodão; a Deane Youle & Comp.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 5	2:739$453
Diversas provincias	145$474
	2:884$927

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 5 . . . . 1:803$840

PRAÇA DO RECIFE, 5 DE MAIO DE 1849, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - - -	Houve saques sobre Londres a 26 d. por 1,000 rs.
Algodão - - - - - -	Entraram 775 sacas. — O de primeira sorte vendeu-se de 4,400 a 4,500 rs. por arroba.
Assucar - - - - - -	Os preços fôram os mesmos da semana antecedente. — O deposito he diminuto. — Vieram ao mercado 237 caixas
Carne-secca - - - -	Ficaram em ser 60,000 arrobas. — As vendas tiveram por base os mesmos preços que noticiámos na revista anterior.
Bacalhão - - - - -	Apenas existem por vender 100 barricas.
Ferro inglez - - -	Vendeu-se de 6,500 a 7,000 rs o quintal em barra.
Manteiga - - - - -	Idem a 700 rs. por libra da ingleza, a retalho.
Vinhos - - - - - -	Idem de 110 a 120,000 rs. por pipa do da Figueira.

Ficaram no porto 77 embarcações, a saber: 4 americanas, 3 austriacas, 39 brasileiras, 1 bremense, 3 dinamarquezas 4 francezas, 1 hespanhola, 8 inglezas, 8 portuguezas, 2 sicilianas, 3 sardas e 1 sueca.

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 5.

Bahia; 3 dias, vapor de guerra inglez *Alecto*, commandante Vicente A. Massingberd. -- Fecha a mala para Inglaterra terça-feira a tarde.

Navios sahidos no mesmo dia.

Lisbôa; brigue portuguez *Terceira*, capitão José Antunes Roberto de Freitas, carga assucar. Passageiros, José da Costa e Silva, Joaquim de Souza Oliveira, Portuguezes.

Canal com escala pela Parahiba; barca ingleza *Queen*, capitão William Payne, carga assucar.

Rio-Grande-do-Sul; brigue-brasileiro *Deos-te-Guarde*, capitão Lauriano Jacintho de Carvalho, carga sal, agoardente e assucar.

Portos do norte; vapor brasileiro *Bahiana*, commandante J. Henry Otten. Além dos passageiros que trouxe dos portos do sul para os do norte leva a seu bordo: para o Rio-Grande-do-Norte, Camillo Furtado de Mendonça com 1 escravo; para o Pará, Luiz José Rodrigues, D. Maria Josefa Ferreira da Costa com uma criada, João Fernandes Generoso.

Canal: barca sueca *Innocencia*, capitão Samuel Peterson, carga assucar.

Navio entrado no dia 6.

Liverpool; 27 dias, galera ingleza *Columbus*, de 320 toneladas, capitão Daniel Green, equipagem 20, carga fazendas; a Mc. Calmont & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio-Grande-do-Sul pelo Rio-de-Janeiro; patacho brasileiro *Regulo*, capitão José Maria Vianna, carga assucar.

Marseilles; brigue francez *Nely-Mathilde*, capitão G. P. Parquet, carga assucar.

Pará; brigue-escuna de guerra *Leopoldina*, commandante o capitão-tenente José Maria Galhardo.

EDITAL.

O Dr. Joaquim Villela de Castro Tavares, juiz de paz da freguezia de San-José do Recife, em virtude da lei, etc.

Tendo-me sido expedidas pela camara municipal as precisas ordens, para que no dia 3 de junho proximo futuro tenham lugar as eleições de juizes de paz e vereadores, convoco em virtude do art. 94 os eleitores e supplentes abaixo declarados, para que compareçam nesse dia ás 9 horas da manhãa no corpo da igreja da Senhora-do-Terço, afim de proceder-se á formação da mesa parochial: e bem assim os cidadãos qualificados votantes na ultima revisão, afim de irem dar o seu voto: advertindo que, se não comparecerem sem impedimento legitimo, ficam subjeitos á multa comminada na citada lei.

Eleitores.

Os senhores: Hygino dos Santos Aragão, padre Thomé Ignacio Gomes, José Fernando da Cruz, Antonio Ferreira d'Annunciação, Francisco Antonio das Chagas, Manoel Florencio Alves de Moraes, Francisco Serafico de Assis Carvalho, Ignacio Francisco da Silva, Aprigio José da Silva, Antonio José Pestana, Antonio Muniz Tavares, Domingos de Azeredo Coutinho, Francisco José da Costa Campello, Faustino José dos Santos, Antonio Joaquim de Oliveira Baduem, José Cunegundes da Silva, Diogo Baptista Fernandes, João Manoel Ribeiro de Couto, Manoel Antonio de Souza Mattos, José dos Santos Lages, Rufino da Costa Pinto, Manoel Antonio Nunes Machado, Pedro Antonio Teixeira Guimarães, João Baptista Ferreira d'Annunciação, Gonçalo Francisco Martins, José Virissimo dos Anjos, Severiano José de Moura, Antonio José de Oliveira.

Supplentes.

Os Srs.: Joaquim Antonio de Castro Nunes, Torquato Henriques da Silva, Francisco da Costa Arruda e Mello, Joaquim Francisco de Mello Santos, Serafim José de Souza Ribeiro, José Ignacio Pereira Dutra, Joaquim José de Sant'Anna, Maximiano Francisco das Neves, Manoel Antonio dos Santos, Florianno José de Carvalho, Antonio Lopes Pereira de Carvalho, Bernardino de Oliveira Coragem, Antonio da Silva Rego, padre José Mathias Ribeiro, Manoel Joaquim Ferreira Esteves, João Francisco Regis dos Anjos, Luiz Francisco de Mello Santos, José Maria de Castro Nunes, Jacob de Santiago, João Marcellino Ribeiro, José Ignacio Ribeiro, Antonio Joaquim Gonçalves de Morães, Carlos Augusto de Araujo, Bernardino de Sena Ferreira Leite, Manoel José Teixeira Bastos, Joaquim Maria de Carvalho.

E para constar mandei fazer o presente para ser affixado nos lugares publicos, e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta freguezia de San-José do Recife, aos 3 de maio de 1849. Eu, *José Gonçalves de Sá*, escrivão interino o escrevi. — Dr. *Joaquim Villela de Castro Tavares.*

Declarações.

= A camara municipal desta cidade faz sessão extraordinaria hoje, 7 do corrente. — O secretario, *João José Ferreira de Aguiar.*

— O Illm Sr. primeiro escripturario, servindo de inspector da thesouraria da fazenda provincial, manda fazer publico que no dia 8 do corrente se pagam os ordenados vencidos no mez de abril proximo passado, e mais despezas provinciaes. Secretaria da thesouraria da fazenda provincial, 4 de maio de 1849. — O segundo escripturario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

COMPANHIA DE BEBERIBE.

São convocados os Srs. accionistas da companhia de Beberibe para se reunirem em assembléa, geral no dia 15 do corrente, pelas 10 horas da manhãa no escriptorio da mesma companhia, afim de ser eleita nova administração, e de se dar cumprimento á disposição do artigo 17 dos estatutos. -- O director, *Francisco Antonio de Oliveira.*

———

THEATRO DE APOLLO.

Terça-feira, 8 de maio de 1849.

Representação extraordinaria em beneficio do Sr. e da Sra. Alexandre.

Concerto distribuido pela maneira seguinte:

INDIANA E CARLOS MAGNO

ou

Uma noite de baile mascarado

Vaudeville jocoso a caracter e n'um acto.

DANÇA.

Um passo nobre, dançado pela Sra. Camoin.

Grande phantasia em rabeca pelo Sr. Alexandre.

CANTO.

A grande aria do *Segredo*, cavatina de Hernani, musica de Verdi; cantada em italiano pela Sra. Alexandre.

Uma filha terrivel, vaudeville jogoso, a pedido de varias pessoas.

A grande aria da *Filha do regimento*, musica de Donizetti, cantada pela Sra. Alexandre.

A chuva abate as flores, romance cantado pela Sra. Alexandre.

Rondo russo de Beriot, tocado em violão pelo Sr. Alexandre.

Começará ás 8 horas da noite.

Avisos maritimos.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe, impreterivelmente no dia 12 do corrente, a veleira escuna *Galante-Maria*: ainda póde receber alguma carga, assim como escravos a frete: a tratar na rua da Moéda, n. 11.

-- Espera-se do Rio-de-Janeiro até 7 do corrente, o brigue portuguez *Vel s*, capitão Antonio Pedro de Figueiredo, e segue para Lisbôa com a maior brevidade possivel: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se aos seus consignatarios, Oliveira Irmãos & Companhia, na rua da Cruz, n. 9.

= Para o Aracaty tem de sahir até 14 do corrente o hiate *Novo-Olinda*, mestre Antonio José Vianna: ainda póde receber alguma carga miuda e passageiros, para o que trata-se com o mesmo mestre no Trapiche-Novo, ou na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

= Para o Assú sahe, no dia 13 do corrente, o brigue nacional *Sociedade*, capitão Manoel Joaquim Lobato: recebe carga a fretes commodos: trata-se com José Marcellino da Roza, no largo da Alfandega, armazem n. 3, e na rua do Vigario, n. 25, primeiro andar, com José Baptista da Fonseca Junior.

= Para Lisbôa sahe, com a maior brevidade possivel, o brigue portuguez *Anna-Adelaide*, forrado e encavilhado de cobre: recebe carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: a tratar com o consignatario, Joaquim Ferreira Mendes Guimarães, na rua da Cruz, n. 49, ou com o capitão, Ignacio José de Araujo, na praça do Commercio.

= Para o Rio-de-Janeiro segue viagem, com muita brevidade, a muito veleira e conhecida barca *Firmeza*: quem pretender carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao cáes da Alfandega a tratar com Manoel Francisco da Silva, ou na rua da Madre-de-Deos, casa n. 3, terceiro andar.

= O brigue-escuna nacional *Olinda* segue, com brevidade, para o Rio-de-Janeiro por ter parte de sua carga engajada: para o resto, passageiros ou escravos a frete, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, segundo andar, ou com o capitão na praça.

= Para o Rio-de-Janeiro segue, com muita brevidade, o brigue nacional *Aurora*; tem a maior parte do carregamento prompta: para o resto e escravos a frete, trata-se com João Francisco da Cruz, na rua da Cruz, numero 3.

-- O capitão da barca nacional *Tentativa-Feliz* annuncia que sahe impreterivelmente para Mossamedes no dia 20 de maio; que todos os objectos que houverem de carregar na mesma ficarão a bordo até o dia 12; e que no dia da sahida não admitte pessoa alguma a bordo senão os que fôrem de passagem; por isso recommenda a todos façam em terra as suas despedidas.

-- Para Lisbôa, com escala pela ilha de San-Miguel, a barca portugueza *Tejo*, capitão Silverio Manoel dos Reis, sahe com a maior brevidade possivel: quem na mesma quizer carregar para qualquer dos dous portos, dirija-se aos consignatarios, Oliveira Irmãos & C., na rua da Cruz, n. 9, ou ao referido capitão, na praça do Commercio.

-- Para Santa-Catharina sahe com brevidade o patacho nacional *Novo-Luz*; he muito veleiro, e tem bons commodos para passageiros: tambem póde receber alguma carga a frete: quem pretender embarcar alguma carga, ou ir de passagem, trate com o capitão, Francisco de Paula da Fonseca, ou com o consignatario, Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do Commercio, n. 6.

-- Para o Rio-Grande-do-Sul segue, no dia 13 do corrente o brigue nacional *Despique*: recebe carga, passageiros e escravos a frete: trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, segundo andar, ou com o capitão a bordo.

-- Para o Porto sahe, com a maior brevidade possivel, a bem conhecida e veleira barca *Espirito-Santo*, para o que ja tem a bordo meia carga: quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem asseiados commodos, dirija-se ao seu consignatario, Francisco Alves da Cunha: na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar.

Leilões.

= O corretor Oliveira fará leilão publico, por ordem e em presença do Illm. Sr. juiz respectivo, de grande porção de cadeiras de todas as qualidades, bancas de jogo, ditas de meio de sala, sofás, camas e muitos outros trastes proprios, tanto para particulares como para lojas de marceneiros; assim como de cinco escravos, sendo quatro officiaes de marceneiro e um com principio do mesmo officio: tudo pertencente ao casal do finado José Carlos de Lemos: hoje, 7 do corrente, ás 10 horas da manhãa, na rua da Alfandega-Velha, armazem n. 9, por baixo do hotel Francisco.

-- O corretor Oliveira continuará a fazer leilão, por ordem do respectivo juizo, das fazendas da loja do fallido Antonio José Antunes Guimarães; assim como d'outras muitas fazendas inglezas, recentemente importadas, e que serão vendidas a prazo e sem limites de preços: terça-feira, 8 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem da rua da Cadeia.

-- Adolpho Volichard fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de todos os escravos, carros, muitos cavallos, tanto em parelhas para carros como para montaria, e mais pertences de seu estabelecimento, sito no lugar do areial de Fóra-de-Portas, onde terá lugar quinta-feira, 10 do corrente, ás 10 horas da manhãa em ponto.

Avisos diversos.

-- Em resposta ao annuncio do Sr. Vicente Ferreira da Costa, no *Diario de Pernambuco*, n. 100, de 5 do corrente, digo que, se fizesse tenção retirar-me sem lhe pagar, não o faria antes de seu annuncio, e que nunca fui demandado por divida alguma; ahi estão os cartorios para confirmar o que digo, e talvez que o annunciado tanto não possa dizer de si. Foi na manhãa e não na tarde do dia 30 de abril p. p. que paguei ao annunciado; caso negado que o pagamento fosse feito na tarde deste dia depois de feito o annuncio, tinha o annunciado tempo de fazer sustar a sua publicação, ou participar-me na occasião do pagamento para eu evita-la, afim de não ver posta em duvida a minha reputação; e porque não fez o annunciado uma ou outra cousa, e deixou ser publicado o annuncio, não só uma como tres vezes, e se não fosse o meu annuncio ainda continuaria a sua publicação?!! Foi esse annuncio positivo com o fim de desconceituar-me, sendo por isso o annunciado criminoso perante a lei. A legislação tem estabelecido os meios pelos quaes se devem arrecadar os debitos que são os judiciaes, e não annuncios que por serem odiosos he por isso que o annunciado diz ser melhor.

Antonio Francisco dos Santos.

= Furtaram ou fugio da porta de uma venda da rua Direita um cavallo preto, com cangalhas de tres cordas; tem um joelho inchado, uma estrella na testa e he capado: quem o tiver pegado, queira leva-lo ao Afogado ao Sr. Caetano que tem casa de rancho, ou na Ponte-dos-Carvalhos a André Germano, que gratificará.

PERGUNTA QUE NÃO OFFENDE.

Pergunta-se se he permittido a um commandante de fortaleza mandar receber o soldo do destacamento e empregar em generos de molhados para sortimento de uma venda do dito commandante, e ficarem os soldados no desembolço dos seus soldos quatro e cinco datas, como bem agora no mez de abril p. passado: ha outro escandalo, dando-se ordem ao destacamento que compre em sua venda, só com o fim das praças não receberem dinheiro, e ficarem indemnisados os effeitos da venda. Queira, Sr. Redactor, dar publicidade a estas linhas para conhecimento de quem pertencer e do publico. Sou, Sr. Redactor, etc. — *Um soldado veterano.*

= Acha-se depositada no deposito geral a quantia de 17$925 de laudemio sobre o preço por que foi arrematada a casa terrea n. 50, na rua por detrás da matriz da Bôa-Vista, penhorada pela fazenda provincial aos herdeiros de Antonio Marques da Costa Soares, pelo juizo da segunda vara do civel, escrivão Rego, para ser levantado por quem direito tiver.

—Na travessa da Madre-de-Deos, primeiro sobrado, n. 18, precisa-se de uma ama estrangeira para dirigir uma casa de portas a dentro

= Manoel Cabral de Medeiros, subdito portugez, retira-se para fóra do imperio.

= Dão-se 550$000 a premio sobre hypotheca de uma casa: quem pretender, dirija-se ao Aterro-da-Bôa-Vista, n. 63, que lá se dirá quem faz este negocio.

= Aluga-se um famoso sitio para criar, o qual tem pastagem para trinta vaccas de leite: a fallar com o seu proprietario no engenho da Torre.

= Na manhãa do dia 6 do corrente, do terceiro andar do sobrado da rua do Crespo n. 14, voou um papagaio com um pedaço de corrente no pé, o qual falla alguma cousa: quem o achou, querendo restitui-lo, dirija-se ao mesmo sobrado, que se dará o achado.

= Retira-se para Africa José Gonçalves da Silva Soares, subdito portuguez.

= Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva, que tenha bastante leite: na rua da União, terceira casa, quem vem da esquina, da parte da maré.

= Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade: na rua da Senzalla-Velha, n. 96.

= Francisco Gonçalves da Silva, tendo de ir a Lisbôa na barca *Tejo*, proxima a sahir, e não podendo, pelo curto espaço de tempo que tem, e mesmo por não estar ainda bem restabelecido da doença que soffreu, despedir-se de todos os seus amigos, e das pessoas a quem deve attenções, o faz por este meio, rogando-lhes o desculpem desta involuntaria omissão, e offerecendo-lhes seu diminuto prestimo naquella cidade.

= O abaixo assignado, tendo de mudar a sua residencia desta freguezia de Jaboatão para a de Serinhãem, penetrado do mais vivo reconhecimento se despede de todos os seus amigos e vizinhos, agradecendo-lhes o bom acolhimento que ha tres annos lhe prestam, e com especialidade da illustre familia de Carauna em quem encontrou a mais generosa hospitalidade: o abaixo assignado, não tendo expressões com que agradeça a sua generosa bemfeitora, a Illma. Sra. D. Theresa de Jesus Souza Leão, os consideraveis favores que com elle tem prodigalisado, roga-lhe, Sr. Redactor, que por especial favor dê lugar em sua folha a estas linhas, em testemunho de seu eterno reconhecimento; pelo que mui grato lhe será o seu attento venerador e assignante. -- *João Florentino Cavalcante de Albuquerque.*

= Manoel José Pacheco de Mello. Brasileiro adoptivo, vai para a ilha de San-Miguel tratar de sua saúde, leva em sua companhia sua senhora e dous criados, e deixa por seus bastantes procuradores durante a sua ausencia, em primeiro lugar o Sr. Francisco José Raposo, em segundo o Sr. Manoel Caetano Borges e Silva, e em terceiro o Sr. José Antonio Correia Junior.

= Eu abaixo assignada, para entrar no conhecimento daquellas pessoas que tinham penhores na mão de minha finada filha Cordula Maria Claudina do Espirito Santo, peço-lhes hajam de os vir tirar da data deste a 15 dias; pois que já findou-se o inventario, e teem que se fazer as partilhas. Ellesse acham na mesma residencia, no segundo andar da rua do Rosario estreita, n. 16. = *Leandra Maria da Conceição.*

-- Antonio Serafim dos Santos retira-se para fóra do imperio com sua mulher.

= Antonio Vieira Martins vai para a ilha de San-Miguel tratar de sua saúde, levando em sua companhia um afilhado e um criado, e roga ao mesmo tempo a todas as pessoas com quem tem tido negocios, ou se por esquecimento deve alguma cousa, o que julga o contrario, que hajam de apresentar-lhe suas contas até o dia 10 do corrente mez para se tirar qualquer duvida, assim como deixa por seus bastantes procuradores, durante a sua ausencia, em primeiro lugar ao Sr. Francisco José Raposo, em segundo ao Sr. Antonio Tavares Ferreira e em terceiro ao Sr. José Antonio Correia Junior.

-- Francisco José da Silva Lopes, subdito de S. M F., retira-se para fóra do imperio.

-- Manoel Vital, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio.

-- Thomé Pompilio da Fonseca retira-se para fóra da provincia.

-- Francisco Gonçalves da Silva retira-se para Portugal, e deixa durante a sua ausencia por seus procuradores nesta praça aos Srs. Oliveira Irmãos & C.

-- Retira-se para fóra do imperio o cidadão portuguez José Rodrigues de Castro e sua familia, composta de mulher, cinco filhos e dous criados, João Francisco Ribeiro e Manoel Justino Guimarães.

— J. P. Adour & C. fazem sciente que mudaram seu escriptorio para a rua da Cadeia do Recife, n. 52.

-- Manoel José Pacheco de Mello faz sciente a todos os seus credores para se apresentarem até o dia 10 corrente mez, com suas contas legaes, para serem pagos: o mesmo aviso faz aos seus devedores para lhe pagarem no mesmo prazo, do contrario usará dos termos que a lei lhe concede.

-- Maria Isabel e seus filhos menores retiram-se para Lisbôa.

-- Domingos de Oliveira Pinto retira-se para fóra do imperio.

-- João Donnelly, tendo de fazer uma viagem aos Estado-Unidos, deixa a sua loja e mais negocios encarregados ao seu filho até sua volta.

Bom negocio para quem quer principiar com pouco dinheiro

No botiquim da Esperança precisa-se de um bom cozinheiro para tomar conta do mesmo estabelecimento por balanço, ao qual se dará interesse nos lucros: o mesmo negocio se fará com outra qualquer pessoa que se queira encarregar do sobredito estabelecimento, tendo bastante pratica: a casa acha-se bem montada, tem bastantes freguezes bons pagadores, visto as boas comidas que costuma apresentar. Faz-se este negocio por motivo de molestia: a tratar no mesmo botiquim, rua da Senzalla-Velha do Recife, n. 126.

-- Offerece-se um rapaz para caixeiro de qualquer engenho: quem de seu prestimo se quizer utilisar annuncie.

-- Desencaminhou-se, do porto da rua rua Nova, até o Monteiro, um trouxa de roupa que ia para se lavar, sendo a maior parte della marcada com as lettras A. J. S. A.: quem della souber, dê parte na rua do Queimado, n. 32, que será recompensado.

-- Precisa-se alugar uma preta captiva, para o serviço de uma casa: em Fóra-de-Portas, n. 143.

-- Precisa-se alugar um preto para diversos serviços: paga-se bem e dá-se o sustento: na rua larga do Rozario, padaria n. 48.

-- Precisa-se de um feitor, natural das ilhas, sendo casado melhor: na travessa do Veras, n. 15.

-- Precisa-se de uma pessoa que vá a Goianna levar uma carta e trazer a resposta: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 10.

-- Dá-se pão de vendagem a pretas, com responsabilidade de seus senhores: na rua Direita, padaria n. 26.

-- Precisa-se de um refinador de assucar, forro ou captivo: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 44.

-- Precisa-se alugar um preto para trabalhar de enxada em um pequeno sitio: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 10.

-- Antonio José Ribeiro Braga, Portuguez, retira-se para fóra do imperio.

-- Manoel Ferreira dos Santos, com padaria no Aterro-da-Boa-Vista, retira-se para a cidade do Porto.

-- No dia 2 do corrente, furtaram do primeiro andar da casa n. 2, da praça do Commercio, um chapéo de massa franceza, ainda novo, com a competente caixa azul, a qual tinha por cima as lettras M. A. C. Roga-se a pessoa a quem por acaso seja offerecido, ou o tenha comprado, de mandar a sobredita casa, que será recompensada, ou se satisfará a quantia que despendeu.

-- Abrem-se firmas para bilhetes de visita, em quaesquer caracteres, com tarjas e enlaces, ou sem estes, com delicadeza e por preço commodo: na rua larga do Rozario, n. 48, segundo andar.

-- Alugam-se dous ou 3 andares da casa da rua da Cruz, n. 40: a tratar no escriptorio do primeiro andar.

-- Precisa-se de uma ama para tratar de um homem sem familia: na venda defronte da cadeia, se dirá quem precisa

-- O abaixo assignado tem constituido a Joaquim Candido da Cruz Siqueira, para receber suas dividas nesta praça. — *Francisco Joaquim Duarte.*

-- José de Medeiros Tavares Souza roga a quem se julgar seu credor de apresentar sua conta, nestes oito dias, para ser paga.

-- Aluga-se o primeiro andar do sobrado amarello da rua do Queimado, n. 29, proprio para escriptorio de advogado: a tratar na loja do mesmo sobrado.

-- Pela segunda vez roga-se aos Srs. Francisco Eusebio de Faria, Francisco José Alves Gama e Manoel José Ribeiro Cavalcante, de irem ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 10, ou mandarem pagar o que lá devem.

-- Precisa-se de um forneiro: na rua Direita, padaria n. 26.

-- Precisa-se de uma ama de leite, que seja parida de pouco tempo, sem filho e sem vicios nem achaques, que seja moça e tenha bastante leite, sendo forra: na rua do Rozario, n. 28, por cima do armazem de louça, a qualquer hora do dia.

-- Henrique Elisiario da Silva retira-se para fóra da provincia.

-- Antonio Basques retira-se para fóra do imperio, com sua familia.

-- José Pedro Leite dos Anjos, cidadão portuguez, retira-se para fóra do imeprio.

Espirito de curiosidade.

Deseja-se saber se o annuncio do *Diario* n. 96, que diz Manoel Ferreira dos Santos, Brasileiro, vai a cidade do Porto, se entende com o que teve padaria no Aterro-da-Boa-Vista; visto, que esse he Portuguez e não Brasileiro.

-- Quem annunciou querer comprar ou arrendar um sitio de pouca monta, dirija-se a rua do Mundo-Novo, n. 30.

-- Aluga-se uma casa terrea, na rua da Praia-do-Caldeireiro, n. 13: a tratar na rua do Cabugá, junto a botica.

-- Quem tiver um Santo-Lenho com sua authentica, que queira trocar, dirija-se á rua do Queimado, 2.ª loja, n. 18, onde se dirá quem o pretende.

-- João Leite da Costa, subdito portuguez, retira-se para costa d'Africa.

-- José Manoel de Araujo, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio.

— Precisa-se alugar uma ama secca de bons costumes, para uma casa de pouca familia. Dirigir-se á rua do Rozario larga, n. 36, segundo andar.

- Na rua da Madre-de-Deos, n. 3, sobrado de 3 andares, deseja-se fallar aos Srs. Marcolino Ferreira da Silva, Juvencio Paulino da Silva, Antonio Luiz Vieira e José Machado Soares.

-- Precisa-se de um pequeno para caixeiro, que dê fiador a sua conducta: nos quatro-cantos da Boa-Vista, rua da Gloria, n. 114.

Rapé Princeza.

Acaba de chegar ao deposito de rapé Andarahy e Imperial, na rua da Cruz, n. 63, o novo rapé Princeza da fabrica de João Pereira de Andrade, o qual he o mais superior rapé que até o presente tem apparecido Os amantes da bôa pitada pódem experimenta-lo no referido deposito, aonde se acha sempre um bote aberto para amostra.

-- Precisa-se de um feitor que saiba tratar de horta, pomar e enchertar: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 43.

-- Aluga-se um primeiro andar no Recife: quem tiver, traga a sua proposta por escripta, mencionando o preço, a esta typographia.

— Quando o homem embriagado de ambição quer enriquecer a todo custo, esquece-se da honra e commette infamias, como ha praticado o Sr. João Evangelista da Costa e Silva, o que faço publico para constar em todo o tempo. Já he sabido que os meus bens despertaram a cobiça desse monstro biforme a seduzir minha mulher, D. Anna Francisca dos Reis Miranda, que além de insensata he sexagenaria, para fugir da casa commum, depois de subtrahir ao casal todas as preciosidades que já publiquei, afim de ir para sua companhia: seguio-se o fazer elle quantas trampolinas e patifarias pôde para obter um divorcio que lhe segurasse a posse de quanto ella levou e o mais que lhe tocasse em partilha: não lhe valendo os grandes empenhos nem o dinheiro que ella levára, largamente despendido, para dobrar os eximios e rectos juizes que todos fôram justos e inflexiveis, triumphou a rasão; e quando o abaixo assignado se dispunha a exigir do Sr. João Evangelista tudo que clandestinamente tinha em si, tratou elle de desfazer-se da mesma senhora que se achava depositada a seus rogos e empenho, e para cumulo de sua ambição chamou a um tabellião, tendo antes disposto testemunhas tão honestas como elle, e seducido a mesma senhora D. Anna Francisca dos Reis Miranda para fazer um testamento cerrado, como o fez, no qual nomeia herdeira da sua terça a Maria Francisca da Costa e Silva, mulher do Sr. João Evangelista da Costa e Silva: concluido esse doloso testamento, ficou sobre a guarda do mesmo Sr. João Evangelista: he contra esse acto nullo que desde já protesto, e declaro que a referida minha mulher, além de ser reconhecidamente insensata, conta 64 annos de idade, seus unicos herdeiros são seus tres filhos e meus enteados, Pedro Ignacio de Miranda, Dr. João Paula de Miranda e D. Maria Guilhermina casada com João dos Santos Porto, e nunca a intrusa Maria Francisca, mulher do Sr. João Evangelista da Costa e Silva, que se acha nesse doloso testamento, o qual protesto annullar para que meus dignos enteados não sejam roubados de sua herança em beneficio do intruso Sr. João Evangelista da Costa e Silva, que tanto tem desfructado e arruinado o meu casal. — *Antonio Manoel de Moraes de Mesquita Pimentel.*

- Precisa-se alugar uma preta ou parda captiva, para fazer algum serviço de casa de pouca familia: a fallar com J. Dubois que dirá quem quer.

-- Aluga-se o primeiro andar do sobrado amarello da rua Augusta; o sitio da estrada do Cordeiro, só proprio para algum negociante estrangeiro; um grande sitio na campina da Casa-Forte, e outro na rua respectiva, e bem assim muitas casinhas baratas: a tratar na rua do Amorim, n. 15.

= Firmino J. F. da Roza, com escriptorio na rua do Trapiche, n. 44, acaba de receber pelo hiate *Fortuna* novo sortimento de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos da Bahia, de qualidade larga a 320 rs. e do estreito a 300 rs.: tambem tem de qualidade mais inferior por preço commodo.

Ao respeitavel publico.

Guilherme Frederico Walter tem a honra de annunciar que acaba de receber de Paris novas machinas de dagarreotypo, bem como mui ricos e variados apparelhos, taes como caixas do ultimo gosto, alfinetes e redomas de ouro, mui proprios para receberem retratos.

O annunciante espera dos habitantes de Pernambuco a continuação da protecção com que até hoje o teem elles penhorado, e adverte que está proxima a época que ha fixado para a sua retirada desta capital.

Elle tem uma verdadeira machina de Voigtlaender, acompanhada de todos os apparelhos, a qual venderá por preço commodo, obrigando-se a ensinar ao comprador, mediante uma recompensa rasoavel, todos os segredos da arte que professa.

- Terça-feira, 8 do corrente, he e arrematação da escrava Isabel, que se acha no deposito geral, cujas praças teem sido interrompidas por chicana do executado.

Aviso.

Roga-se ao Illm. Sr. thesoureiro que não pague o premio que a sorte der ao meio bilhete n. 1,093 da ultima terça parte da decima oitava loteria a beneficio do theatro publico, o qual, por haver-se extraviado, previne-se que está firmado no verso com os nomes José Luiz da Costa, pertence a João Baptista da Costa.

-- Precisa-se de uma moça branca desimpedida e de boa conducta, tão sómente para tratar de dous meninos em companhia de seu pai: na rua de S. Francisco, n. 68.

-- Precisa-se da um rapaz para caixeiro de loja de miudezas: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 84

Agencia de passaportes.

Na rua do Collegio, n. 10, e no Aterro-da-Boa-Vista, lojas ns. 48 e 78, continuam-se a tirar passaportes, tanto para dentro como para fóra do imperio, assim como despacham-se escravos: tudo com brevidade.

-- Arrenda-se um engenho moente e corrente, com fabrica, prefere-se o que fôr d'agoa, até 5 legoas distante desta praça, e sendo mais longe, só com embarque perto, e tambem se comprará a safra que houver; na rua do Collegio, n. 15

-- Jose Francisco do Rego Rangel tem de ir aos sertões da provincia do Ceara, a tratar de algumas cobranças: por isso se offerece a quem de seu prestimo se quizer utilisar para tal mister, podendo procura-lo na rua Nova, n. 52, primeiro andar.

-- Aluga-se um escravo bom tratador de cavallos e do mais serviço de casa: paga-se bem: na rua do Sol, n. 15, 3.º andar.

-- Porfirio Antonio Esteves da Silva, como administrador de sua mulher, embarca para o Rio-de-Janeiro a escrava Catharina, de nação Angola.

= Precisa-se de um amassador que saiba cortar massas: na rua Direita, padaria n. 82.

= Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva: na rua do Queimado, n. 6.

Loteria do theatro publico.

O estado da venda dos bilhetes desta loteria, pouco adiantada depois do ultimo annuncio, não habilitou o thesoureiro para realisar, como desejava, no dia 27 do proximo findo mez o andamento das respectivas rodas; porém, esperançado de que desta vez muitos desejarão entrar em um jogo de bom agouro pela proximidade das sortes de San-João, tenta novamente designar o dia 19 do corrente para o dito andamento das rodas, quasi convencido da infallibilidade desse dia. Se, porém, antes disto a venda se ultimar, então será anticipado o andamento referido com vantagem dos que arriscaram

= Dão-se 300$000 a premio sobre penhores: a tratar no largo do Paraizo, sobrado n. 1, segundo andar. Tambem se vendem dous consolos de jacarandá com tampo de pedra marmore, um jogo de bancas modernas e um sofá de dito: tudo por preço commodo, por seu dono ter de retirar-se para fóra.

RUA NOVA, N. 10.

Recebeu pelo ultimo navio de França ricos leques de madre-perola, córtes de seda para vestidos, bicos de blond, capellas para noiva, pentes de tartaruga para prender cabello e marrafas, encerados de todas as larguras e de lindos padrões para mesas e pianos, meias de seda brancas e pretas, luvas e calçado de todas as qualidades, calungas de porcellana para botar espirito: tudo muito rico e por commodos preços.

= Aluga-se um sitio no principio da estrada de Santo-Amaro, indo para Belém, junto ao sitio do Sr. Dr. Guimarães: a tratar no pateo da matriz de Santo-Antonio, sobrado n. 4.

-- Roga-se á pessoa que por engano tirou do correio uma carta vinda do Maranhão, pelo vapor *S.-Salvador*, de n. 2746, dirija-se ao abaixo assignado, a entrega-la na rua das Cruzes, n. 12.—*Francisco Gonçalves Forte*

-- Arrenda-se um sitio que não seja distante desta praça mais de 3 legoas, e que tenha bom cercado, ou lugar de se fazerem boas terras de plantação e mattas para cercado: na rua do Sebo, loja de funileiro de Antonio José Dias, ou annuncie.

-- Precisa-se alugar um preto para o serviço ordinario de padaria, pagando-se-lhe todos os mezes o que se ajustar: no pateo da S.-Cruz, padaria de uma só porta.

-- Aluga-se uma preta já idosa, para o serviço de casa: na rua da Guia, n. 46.

= O padre Manoel da Vera-Cruz, procurador da irmandade de San-Pedro, declara aos devedores da mesma irmandade que não paguem o que se acharem a dever senão ao mesmo procurador, visto se haverem perdido alguns recibos por elle firmados.

Compras.

-- Compra-se, no Chora-Menino, n. 3, uma balança de pão, não pequena, em bom estado e com todos os pesos de duas arrobas para baixo; um taixo grande, ou do tamanho mediano; latas grandes que sirvam para guardar assucar, estando tudo em bom estado e sendo por preço commodo.

-- Compram-se tomos differentes de breviarios e diurnos, com tanto que não lhes faltem folhas: na rua estreita do Rozario, n. 8.

-- Compram-se 4 palmos de cordão grosso, que tenham de 12 a 16 oitavas: na rua da Madre-de-Deos, n. 36.

-- Compra-se um sellim inglez em meio uso: na rua da Conceição da Boa-Vista, n. 9.

-- Compram-se, vendem-se e tomam-se de commissões escravos, para o que se offerece toda segurança: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

--Compra-se um diccionario de pronuncia ingleza, por Walker: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 34, ou annuncie.

-- Compra-se um mulatinho de 12 a 16 annos, sem vicios nem achaques: paga-se bem: na rua da Cadeia-Velha, botica n. 61.

-- Compram-se 4 escravos, ou escravas de 12 a 24 annos: na rua Direita, n 3, se dirá quem compra.

--Compra-se um preto de bonita figura, sem achaques, e que sirva para o serviço de campo: na rua do Livramento, n. 4. Na mesma casa vende-se uma crioula de 15 annos, que engomma liso, cozinha o diario de uma casa, comprá muito bem na rua, he muito fiel e sem achaques: só se vende para o matto.

-- Na rua Augusta, n. 2, segundo andar, compra-se um escravo de nação, de 20 a 24 annos, que tenha officio de pedreiro ou carpinteiro, sendo de boa conducta e sadio: paga-se bem, ou troca-se por uma preta de nação, ainda moça, com uma cria de 5 annos.

Vendas.

-- A bordo do brigue *Espirito-Santo*, fundeado ao pé da rampa, vende-se bom sebo em rama e a preço em conta.

-- Vendem-se, por seu dono se retirar para fóra da provincia, dous jogos de mesa de jacarandá, duas ditas de meio de sala, um tear de bordar, marquezas, jogos de bancas, diversas ferramentas e mais diversos trastes: na rua das Cruzes, n. 16.

— No armazem do barateiro, na porta da Alfandega, n. 20, vendem-se gigos com batatas a 2,000 rs., saccas com milho a 3,500 rs., cevada de Lisbôa a 1,700 rs., saccas com feijão branco de Lisbôa e amendoas, farinha de trigo gallega em barricas e meias ditas, superiores queijos de prato por menor preço do que em outra qualquer parte, e outros muitos generos de estima: tudo muito em conta.

-- Na olaria da rua da Gloria, contigua ao hospital militar, vendem-se 3 canoas, por muito commodo preço, sendo que a maior pega de 900 a 1,000 tijolos grossos e sobre ser muito forte e bem construida, está com o fundo novo de bom amarello; tambem se póde tratar no Chora-Menino, n 3.

-- Vende-se uma escrava de 16 annos, propria para mucama, por ser recolhida, e saber engommar, fazer lavarinto e coser; uma dita perita engommadeira e cozinheira; uma dita de nação Costo, propria para vender na rua, ou trabalhar de enxada; uma dita moça, optima para enxada; uma dita engommadeira e cozinheira; um molecote de 18 annos, de boa conducta; um dito bom cozinheiro; um pardo bom carreiro; um mulatinho de 13 annos, proprio para pagem, por ser muito lindo: na rua Nova, n. 5.

-- Vende-se folha de Flandres, de superior qualidade, por preço muito commodo, tanto em caixa como a retalho: na praça do Commercio, n. 2

Bom e barato.

Na rua Direita, taberna n. 23, vende-se feijão grutuba, a 320 rs. a cuia; milho em saccas, a 4,000 rs., e a cuia a 160 rs.; toucinho de Santos; a 120 e 160 rs. a libra; chá brasileiro, a 1,920, 1,600 e 1,280 rs. a libra; e outros muitos generos.

--Vende-se, na rua estreita do Rozario, n. 8, Retiro espiritual; Feliz independente; o Evangelho em triumpho; os Sermões de Fr. Bento da Trindade; as obras completas de Bocage; Moral de Larraga, pelo Portuense; dita pelo Monte; Diccionario theologico do abbade Aquile; Diurnos romanos.

--Vende-se uma venda na praça da Boa-Vista, com os fundos de 400,000 rs.: a tratar no Aterro-da-Boa-Vista, n. 84.

Feijão.

Vendem-se saccas com feijão mulatinho novo, proprio para semente: no caes da Alfandega, armazem n. 1, o primeiro indo da ponte.

— Vende-se uma mesa propria para alfaiate, com duas gavetas, um fiteiro de amarello, 8 caixilhos de vidraça: tambem de amarello e envernizados: tudo por preço commodo: na rua da Conceição da Boa-Vista, n. 4.

— Vendem-se canoas do milheiro de areia, a 1,000 rs., posto no porto do becco das Barreiras: a tratar na venda da estrella, na ribeira da Boa-Vista.

Freguezia.

Vende-se vinho da Figueira de superior qualidade, a 180 rs. a garrafa; arroz de vapor do Maranhão, a 2,200 rs. a arroba, e a 70 rs. a libra; dito branco bom, de meia arroba para cima, a 2,500 rs., e a 80 rs. a libra; chá superior, a 2,560, 2,240 e 1,280 rs.; chá de S.-Paulo, a 2,000 rs.; papel almaço azul, a 2,400 rs. a resma; e todos os mais generos por preço commodo.

-- Vende-se o engenho Novo do Cabo para pagamento da hypotheca que nelle tem o Sr. João Vieira da Cunha: quem o pretender dirija-se ao mesmo engenho a tratar com Francisco José da Costa.

-- Vendem-se presuntos inglezes para fiambre; latas com bolachinhas de Lisbôa; ditas de araruta; ditas de marmelada de 1, 2 e 4 libras; ditas de sardinhas; ditas de hervilhas; ditas de chocolate de Lisbôa; frascos de conservas; ditos d'agoa de flor de laranja; barris com azeitonas brancas de Elvas; garrafas com vinho moscatel de Setubal, e da Madeira; queijos de prato, frescaes: tudo novo e chegado ultimamente de Lisbôa: na rua da Cruz, no Recife, n. 46.

— Vendem-se sellins inglezes e camas de ferro: na rua da Senzalla-nova, n. 42.

Folha de Flandres.

—Vendem-se caixas com folha de Flandres: em casa de J. J. Tasso Junior: na rua do Amorim, n. 35.

Carnaúba.

Vende-se, na rua da Cruz, n. 21, uma porção de cera de carnaúba, de superior qualidade, e por todo o preço.

CHA' BRASILEIRO.

Vende-se, ou armazem de molhados, atrás do Corpo-Santo, n. 66, o mais excellente chá produzido em S.-Paulo, que tem vindo a este mercado, por preço muito commodo.

Agencia da fundição Low-Moor, rua da Senzalla-nova, n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

-- Está á venda um novo compendio de grammatica portugueza, obra feita para os alumnos de instrucção primaria, no qual contém as precisas regras da grammatica de uma maneira a mais clara possivel á comprehensão dos meninos: no pateo do Collegio, loja do Sr. Dourado; na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8; no Recife, loja do Sr. Cardozo Ayres.

-- Vendem-se duas pretas, sendo uma crioula, de 19 annos, que cose, engomma, cozinha, faz lavarinto e marca, tudo com perfeição; e a outra de nação, boa quitandeira, e que engomma liso, lava de sabão e cozinha o diario de uma casa: na rua da Cruz, no Recife, n. 49.

-- Vende-se uma balança grande, com correntes de ferro, braço e 10 arroba de pesos: na travessa da Madre-de-Deos, n. 9.

Vende-se, ou permuta-se

por outro engenho proximo desta cidade, ou por predios nesta cidade, o engenho Piabas-de-Baixo, sito na freguezia da ribeira de Una, muito bom d'agoa, de passadio e de terras para plantações, com boas obras, matta virgem, e bastantes fruteiras: na rua do Livramento, n. 29.

RUA DO TRAPICHE, N. 44, escriptorio de Firmino J. F. da Roza, deposito da fabrica de Todo-os-Santos na Bahia.

Alli vende-se algodão trançado daquella fabrica, aos preços seguintes: largo, a 320 rs. a vara; estreito menos uma pollegada, a 300 rs.; mais ordinario, a 270 rs.

Quem os vir não deixará de comprar.
Córtes de cassa-chita de lindos padrões e côres seguras, pelo baratissimo preço de sete patacas: na rua do Queimado, quatro-cantos, loja do sobrado amarello, n. 29.

Ha na loja de Maya Ramos & C, na rua Nova, 6,

encerados para cima de mesa, de 5 a 6 palmos de largura, a 2,000 rs. o covado.

--Vende-se uma venda com os fundos de 200,000 rs. pouco mais ou menos, bastante afreguezada, sita na Passagem-da-Magdalena, antes de chegar á estrada nova: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: a tratar no mesmo lugar, n. 74.

— Vende-se cal virgem de Lisbôa, de superior qualidade, em barris de 4 arrobas, chegada neste mez pelo brigue *Maria-José*: a tratar na rua do Brum, armazem de Antonio Augusto da Fonseca, ou na rua do Vigario, n. 19.

Vinho barato.

O proprietario deste estabelecimento, desejando conservar os seus freguezes e não lhe sendo possivel pelo preço de 160 rs. a garrafa, visto ter o genero subido cerca de 20,000 rs. por pipa, em rasão de não ter vindo ao mercado, (bem contra a sua vontade) vê-se na dura precisão de augmentar o preço, e pelas rasões apontadas, conta que seus freguezes lhe farão justiça, e se não escandalisarão

Madeira de pinho.

Na rua de Apollo, pegado ao armazem do Sr. Motta, ha um terceiro armazem com madeira de pinho da melhor qualidade que tem vindo a este mercado, e serrada de todas as grossuras e comprimentos: ende-se pelo menor preço que he possivel.

Potassa.

Desembarcou ha poucos dias uma porção de barris pequenos, com muito nova e superior potassa, e se acham a venda, por preço mais barato do que ultimamente se vendia, na rua da Cadeia-Velha, armazem de Baltar & Oliveira, n. 12.

Para liquidação.

Na loja da rua do Crespo, ao pé do arco de S.-Antonio, n. 5 A, vendem-se córtes de cassa para vestidos, de côres fixas, a 1,600 e 2,000 rs., bonitos padrões; córtes de casimiras elasticas para calças, a 5,000 rs.; ditos de fazenda de algodão para calças, de côres escuras e muito encorpadas, a 1,000 rs.; uma porção de chitas escuras, bons pannos, a 120 rs o covado; chapéos de sol, de seda, finos, a 5$ rs.; chales de garça, a 2,000 rs.; lenços para mãos, de cassa pintada e arrendados, a 240 rs.; e outras muitas fazendas que a vista se patentearão aos freguezes.

Chá barato.

Vende-se muito bom chá, pelo preço de 500 rs. a libra: na rua do Crespo, n. 23.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

--- Vendem-se cadeiras e marquezas de oleo com assento de palhinha, lavatorios, meias commodas, mesas pequenas, tudo de amarello, e outros objectos, tudo de forte construcção e de gosto moderno, por menos de seus valores: na rua das Cruzes, n. 31, loja de marceneiro defronte da typographia.

Farinha de trigo SSSF

de superior qualidade e nova; dita americana, em meias barricas; dita gallega, em meias barricas; cal virgem de Lisbôa; vinho do Porto, em pipas e barris de quarto e oitavo, superior e mais inferior; fechaduras para porta de armazem; superior chá hysson nacional de S.-Paulo; farinha de mandioca, em saccas, por preço commodo: na rua do Vigario, armazem n. 11, de Francisco Alves da Cunha.

A 500 réis.

Vendem-se superiores pentes para marrafa, de tartaruga: na rua larga do Rozario, n. 24.

Latas de marmelada e copos de jalea de marmelo,

vindos do Rio-de-Janeiro pelo ultimo vapor, vendem-se no armazem de molhados atrás do Corpo-Santo, n. 66.

Vinho barato.

Acha-se estabelecido na rua da Madre-de-Deos, n. 36, um armazem de

Vinhos da Figueira

de optima qualidade a preço de 1,360 rs. a canada, e a 180 rs. a garrafa, e para não haver dolo do comprador, serão lacradas as garrafas e com rotulo, recebendo-se a garrafa vasia e dando-se immediamente a outra cheia: tembem ha barris muito pequenos, proprios para quem passa a festa. O proprietario deste estabelecimento pede encarecidamente que se não illudam avaliando pelo diminuto preço e sem conhecimento de causa a qualidade de sua fazenda, digna por certo da estima dos verdadeiros amantes da boa pinga; elle conta que quem uma vez provar continuará com gosto e sem arrependimento. E o bom preço!! A todo o exposto accresce o asseio e bom acondicionamento, o que tudo se poderá verificar em dito estabelecimento.

--Vendem-se apparelhos de metal fino para chá, modelos muito modernos; cadeados de lettras, grandes e pequenas; sellins inglezes, para montaria de senhora; ditos elasticos de patente, grandes e pequenos, para montaria de homem; cabeçadas finas com peitoral e sem elle; bezerros inglezes, grandes, para cobrir carros: tudo recentemente chegado: em casa de Geo: Kenworthy & Companhia: na rua da Cruz, n. 2

-- Vende-se a muito acreditada e superior farinha de trigo da marca Baronaine, chegada ultimamente do Havre, por preço commodo: a tratar com José Joaquim Dias Fernandes, no seu armazem da travessa da Madre-de-Deos, n. 12, ou na rua larga do Rozario, n. 50.

-- Na rua do Trapiche, n. 44, primeiro andar, vende-se fumo em folha para charutos, tanto para capas como para miólo, da melhor qualidade que produz a provincia da Bahia, e recentemente chegado pelo hiate *Fortuna*.

A 5,400 rs.

Vendem-se chitas de côres muito fixas, a 5,400 rs. a peça e a 160 rs. a retalho, proprias para escravos; linhas grossas muito fortes, uma quarta por 200 rs.: na rua do Caes, loja n. 17.

-- Vende-se uma carroça de carregar pipas: na rua da Concordia, ultimo armazem de madeiras; bem como uma burrra hespanhola, muito nova.

Continuam-se a vender córtes de vestidos de cambraia com lindas barras, brancas e de côres, a 2,000 rs.; ditos mais finos, a 3,000 rs.; suspensorios finos de meia, a 100 rs. o par, e a 1,000 rs. a duzia; meias compridas para senhora, azues, pretas, esverdeadas, mescladas, a 160 rs. o par, e a 1,800 rs. a duzia; ditas para meninas até 8 annos, a 120 rs. o par, e a 1,200 rs. a duzia: estas meias são tão baratas que val o trabalho de incurta-las, para homem e menino; botões de duraque e franklim para jaquetas de fazendas de lãa, a 40 rs. a duzia, e a 400 rs. a groza: no pateo do Carmo, n. 18, segundo andar.

Para liquidação.

Na loja da rua do Crespo, n. 5 A, ao pé do arco de S.-Antonio, vendem-se mantas de garça com tecido de seda, de muito lindos padrões, a 1,000 rs., proprias para meninas; chitas de ramagens e de côres fixas, a 120 rs. o covado, e em peça a 4,000 rs.; lenços para gravata, de bom setim de côres, a 1,600 rs, inteiros; pannos finos superiores, preto, verde, azul e côr de café, de 3 a 4,000 rs. o covado; chales de chita de côres escuras e grandes, a 800 rs.; ditos pequenos, proprios para meninas, a 500 rs.; córtes de colletes de gorgurão escuro, a 200 rs.; ditos de fustão, a 500 rs.; merinó preto e fino, a 2,500 rs. o covado; casimira preta muito fina, a 2,500 rs.; dita preta de listras, a 5,000 rs.

--Vendem-se, na rua da Cruz, n. 21, pedras de marmore francezas para mesas redondas e consolos.

Algodão da terra.

Vende-se muito bom algodão da terra, por preço commodo: na rua do Crespo, n. 23.

Milho novo, a 5,500 rs. a sacca

No Passeio-Publico, n. 15, vende-se milho muito superior, a 3,500 rs. a sacca de alqueire.

--Vendem-se queijos de Minas, a 600 rs.; ditos flamengos, a 1,200 rs.; ditos muito frescaes, a 1,760 rs.: na rua Direita, venda n. 18.

-- Vendem-se 5 bonitos molecotes de nação; um preto de 22 annos, bom cozinheiro; um dito com officio de sapateiro; um pardo bom trabalhador de enxada, e que entende de tratar de sitio; um preto de meia idade; uma preta de 22 annos, que cose, engomma e cozinha, tudo com perfeição; uma dita que engomma e cozinha, com toda a perfeição; uma dita de meia idade; uma parda: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

Riscados monstros.

Vendem-se riscados monstros com vara de largura, pelo barato preço de 300 rs. o covado; na rua Nova, n. 42, defronte da igreja da Conceição dos militares, loja de Tinoco & Rocha.

-- Ainda existem na loja de João Donneley, na rua da Cadeia-Velha, n. 16, alguns dos palitós de 3,200 rs., e tambem alguns colletes de 640 rs. cada um.

-- Vendem-se dous lindos moleques de 12 a 18 annos, sendo um delles official de carpina; um preto de 30 annos; uma negrinha de 12 annos; uma mulatinha de 16 annos, com algumas habilidades: na rua do Collegio, n. 3, se dirá quem vende.

—Vendem-se 3 molecotes de nação, de 20 annos; 2 pretos de 20 a 30 annos, optimos para o campo; uma preta de 30 annos, perfeita engommadeira e cozinheira, e que cose soffrivelmente; uma dita bem reforçada, que he perita cozinheira, faz doces de todas as qualidades e refina assucar, a qual se acha gravida de 7 a 8 mezes; uma preta de meia idade, que cozinha bem, cose soffrivel, engomma e compra muito bem na rua; uma cabra de 35 annos, perfeita lavadeira, e que he optima para o campo; bem como outros muitos escravos: na rua do Vigario, n. 24.

-- Vende-se um paiól de amarello, que leva cem alqueires de farinha, muito perfeito; uma canoa de conduzir agoa, em muito bom estado, e que leva 7,000 rs d'agoa: na rua de S.-Francisco, no palacete, até as 8 horas.

--Vendem-se duas casas na cidade de Olinda, uma nos Quatro-Cantos, n. 20, e a outra em S.-Pedro-Martyr, n. 18, em chãos proprios: na rua atras da matriz da Boa-Vista, n. 52.

Arroz quebrado do Maranhão, a 1,200 réis por arroba.

Vende-se no armazem que foi do fallecido Braguez, ao pé do arco da Conceição.

Não ha nada tão barato.
Vendem-se córtes de calças de casimira elastica, padrões novos, pelo barato preço de 5,000 rs.: na rua do Queimado, loja do sobrado amarello, n. 29.

-- Vendem-se, na rua do Crespo, n. 11, os seguintes livros: Diccionario francez-portuguez, pelo capitão Manoel de Souza, 2 v.; dito portuguez francez e francez portuguez, por Fonseca, 2 v.; dito por Constancio, em portuguez, por 8, 10 e 12,000 rs.; dito de Moraes, 2 v.; dito de theologia, pelo abbade Bergier, 8 v.; Mestre inglez de Constancio; grammatica ingleza do Rego; dita franceza de Sevene e Monte-Verde; tudo barato: tambem se vende o resto da bella composição musical do papa Pio IX, a 1,000 rs. cada um.

-- Vende-se chá nacional, a 2,000 rs. a libra: no pateo do Collegio, n. 2, loja de livros.

-- Vendem-se machinas para fazer café; bules e cafeteiras de metal; um novo sortimento de panellas, chaleiras e cassarolas de ferro forradas de louça: na rua Nova, loja de ferragens, n. 16, de José Luiz Pereira.

-- Vende-se 1 farda, 1 barretina com chorão, 1 banda, pasta e canana para official ou inferior de cavallaria: estes objectos inda não fôram servidos, e se venderão baratos, a vontade do comprador: na rua Nova, n. 16.

Vende-se uma preta crioula,

de 18 annos pouco mais ou menos, que cozinha, lava, cose, e he muito boa quitandeira: no pateo do Terço, n. 36.

—Vende-se uma carroça de carregar pipas, uma burra hespanola, e um quartão de sella: na rua da Concordia, ultimo armazem de madeiras.

— Vendem-se algumas libras de uvas moscateis: na praça da S.-Cruz, padaria de uma só porta.

-- Vendem-se uvas moscateis de muito boa qualidade: na rua da Conceição da Boa-Vista, n. 20.

—Vende-se uma farda nova, de panno fino, feita para o batalhão de voluntarios: na travessa do Livramento, primeira loja de alfaiate, n. 2, das 9 horas em diante.

-- Vendem-se 10 escravos, sendo: 2 moleques de 12 a 18 annos; dous escravos, sendo um delles cozinheiro; um dito do serviço de campo; 6 escravas de 18 a 30 annos, de bonitas figuras, e com varias habilidades: na rua Direita, n. 3.

-- Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja, n. 18, vendem-se chapéos de sol, de seda, para homem, a 5,000 rs.; ditos para senhora e meninas, a 3,000 rs.; lenços pretos de seda para gravata, a 500 rs; ditos de lãa floridos e com franja para hombros de senhora, a 500 rs.; lenços de cambraia de seda para gravata, a 500 rs.; riscados francezes, a 160, 200 e 240 rs. o covado; alpaca de linho, a 400 rs. o covado; lenços brancos abertos em roda, para mão de senhora, a 280 rs.; córtes de colletes de velludo, a 3,000 rs; ditos de fustão muito fino, a 2,400 rs.; lindos córtes de casimira, a 7$000 rs.; e outras muitas fazendas por preço commodo.

-- Vende-se uma linda escrava de 18 annos, propria para mucama, por ser recolhida, e saber coser, engommar, cozinhar e fazer o mais arranjo de uma casa: no pateo do Carmo, n. 24.

--- Vende-se um morada de casa nova, travejada, com um grande telheiro no fundo e terreno para outra igual casa no fundo da mesma, com porto de embarque e desembarque, propria para restilação, ou outro estabelecimento em ponto grande: na rua da Praia-de-S.-Rita, defronte da ribeira, n. 15; bem como pias de filtrar agoa.

-- No armazem de rancho do Sr. Rufino, na rua da Conceição da Boa-Vista, vende-se uma parda com uma cria, muito sadia, que engomma, cozinha, cose, faz renda, he boa lavadeira; he muito humilde, para o que da-se conhecimento nesta praça: vende-se por barato preço.

— Vende-se, por muito commodo preço, um sitio muito perto da praça, com casa de pedra e cal, com commodos para familia, arvoredos de fructo, terreno com sufficiencia de se plantar e ter-se 12 vaccas, com uma olaria no mesmo sitio, com barro para toda obra, e proprio para quem quizer ter alguns escravos empregados, pelas muitas proporções que offerece o sitio: na rua do Queimado, n. 7, primeiro andar.

— Vende-se salitre refinado, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife, n. 56.

-- Vende-se um escravo marinheiro e canoeiro, de bonita figura: na rua Imperial, n 65.

-- Vende-se um piano inglez, sem defeito, optimo para se aprender: na rua Nova, loja de trastes do Sr. Pinto.

-- P. Caumont, fabricante de candieiros e dourador, com loja na rua Nova, n. 52, participa aos seus freguezes que acaba de receber de França um bonito sortimento de castiçaes, turibulos, navetas, crucifixos e caldeirinhas de bronze dourado e de muito lindos gostos, os quaes são recommendados para igrejas, por serem de modelos proprios e de muita duração pela fortidão e o bem trabalhado da obra, por preço muito commodo; e sendo que não se venda até o fim do corrente mez de maio serão remettidos para o Rio-de-Janeiro para onde fôram encommendados.

— No largo do Livramento, deposito de charutos e tabaco, n. 34, vendem-se alguidares vidrados, proprios para banhos de crianças.

--Vende-se, por motivos, uma escrava de nação, de 18 annos, com muitas habilidades, entre ellas a de engommar: na Boa-Vista, rua da Mangueira, n. 16.

-- Vende-se uma escrava crioula, de 17 a 18 annos, recolhida, com algumas habilidades, e que he propria para uma casa de familia: na travessa do Sarapatel, n. 16.

-- Na villa de Mamanguape da provincia da Parahiba do Norte, vende-se o engenho Pindobinha, distante daquella villa duas legoas, onde ha bom porto de embarque, o qual acha-se moente e corrente, feito ha 3 annos, com moenda de ferro, casa de vivenda, de purgar e do engenho, com uma legoa de terra propria em quadro, 2 vertentes, bons alagadiços, grandes varzeas de rego, tendo criada 1 safra para mais de 800 pães, e querendo o comprador tambem vendem-se bestas e bois com carro, proprios e feitos ao serviço: tudo por preço commodo: a tratar com o dono do mesmo, naquelle lugar.

— No largo do Livramento, loja de uma porta, n. 34, vendem-se charutos, rapé, tabaco simonte, rolão grosso e fino: tudo de boa qualidade e barato.

-- Vende-se a fazenda de gados no lugar do Juá, 6 legoas ao poente da povoação de Barra-de-Natuba, com 2 casas de telhas, cercado para junta, curral com meia legoa de terra em quadro, parte da qual he lavradia e de muita producção, por ser em serra, com 100 cabeças de gado vaccum entre grandes e pequenos, mais de outras cem de gado ovelhum e cabrum, um casal de escravos moços, applicados em vaquejar esses gados, no que se tem portado com muito zelo e vergonha, dando muito bôa conta de dita fazenda a seu senhor, com agoa permanente em grande açude: vende-se tudo isto por 5.000$000 rs. á moeda, ou permuta-se por escravos ou predios nesta praça, ou suas visinhanças: trata-se com seu proprietario Joaquim Alves Camello de Araujo Pereira, em seu engenho Machados, termo de Iguarassú, ou com seu correspondente Francisco de Paula Pereira da Andrade, nesta praça, na rua da Cruz, n. 50, primeiro andar.

— No largo do Livramento, loja de uma porta, n. 34, deposito de charutos e tabaco, vende-se fumo em folha a retalho e a troco de charutos.

AGOA DE TINGIR CABELLO.

Continua-se a vender na rua do Queimado, n. 31. O methodo de applicar, acompanha os vidros.

-- Vende-se, no Chora-Menino, n. 3, por preço commodo, uma excellente carroça e dous carrinhos de ferro, de mão.

-- Vende-se um resto de gesso do melhor que ha por ter vindo da Italia: na rua estreita do Rozario n. 8.

-- Vende-se superior vinho branco da Madeira: no armazem do Bacelar, no caes da Alfandega.

Escravos Fugidos

-- Fugio, no dia 28 de abril, um preto de nome João, de nação Angola, de 19 a 20 annos, estatura alta, cheio do corpo, bem fallante, que parece ser crioulo; levou calças de algodão trançado azul já rotas nos joelhos, camisa de madapolão; ha noticias que tem andado na Boa-Vista: quem o pegar leve-o a Passagem-da-Magdalena, padaria ao pé da ponte, que será recompensado.

-- Paula, parda, de 20 annos, bem disposta, de bonita figura, com uns pannos na pelle do pescoço e tambem pelo peitos, cabellos cacheados, côr natural de pardo; anda calçada; tem visos de forra; he natural de Cururipe, e lá foi vendida a Constantino Gomes de Carvalho, de Porto Calvo, que a vendeu a Antonio Leal da Barros, seu legitimo senhor; fugio a 18 de setembro do anno passado, seduzida por um embarcadiço, de nome Cosme Duarte Ribeiro, que foi para o Aracaty em um barco de José Manoel Martins; o dito Ribeiro he filho da Parahiba, acaboclado e muito queimado do sol: quem a pegar leve-a ao Passo-de-Camaragibe, a Antonio Leal de Barros, ou a esta praça, a Manoel Ignacio de Oliveira.

--No dia primeiro do corrente, fugio, do sitio Bongy, um escravo de nome Filippe, crioulo, baixo e grosso, côr fula, cabeça pequena, rosto comprido e descarnado, pernas finas; quando anda puxa um tanto por um quarto; suppõe-se que foi para as partes da Lapa; levou camisa de riscado azul, calças de côr com listras azues, lençol novo de algodãozinho, e chapéo de palha. Roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, que o apprehendam e recolham a cadeia desta cidade do Recife, ou levem-o ao dito sitio, que serão gratificados.

-- Fugio, da casa de Em. Bidoulac, em Ponte-de-Uchôa, na madrugada do dia 5 do corrente, o preto José, de nação Angola, bastante ladino,, de 35 annos pouco mais ou menos; levou calças de riscado e jaqueta de côr. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no a rua do Vigario, n. 4, que serão bem recompensados.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA—1849